

REGULAMENTO DO PRÊMIO INFLUENCIADORES DE PERNAMBUCO - PIPE  
**1ª EDIÇÃO - 2023**

## **1 - DA APRESENTAÇÃO E DO OBJETIVO**

O Prêmio Influenciadores de Pernambuco - PIPE é uma iniciativa do Diário de Pernambuco, junto à GED Agency, para incentivar, reconhecer e prestigiar os principais produtores de conteúdo do estado de Pernambuco.

## **2 - DO PÚBLICO-ALVO**

O Prêmio destina-se aos influenciadores com amplo reconhecimento na sociedade pernambucana indicados.

## **3 - DO PERÍODO E DO FORMATO DA PREMIAÇÃO**

3.1 - A premiação será realizada por meio de votação popular, através do *site* oficial do PIPE, que pode ser acessado **exclusivamente** pelo *link* [www.diariodepernambuco.com.br/aplicativos/enquete\\_dp.html](http://www.diariodepernambuco.com.br/aplicativos/enquete_dp.html).

O período de votação terá início no dia **10 de setembro de 2023** e será finalizado às **23:30h do dia 18 de setembro de 2023**.

3.2 - Esta edição conta com 11 (onze) categorias de produtores de conteúdo, denominados influenciadores, sendo cada categoria com 5 (cinco) participantes.

3.3 - Ao final do período de votação, os votos efetivados no *site* oficial do PIPE serão computados e os participantes mais votados **de cada categoria** serão considerados vencedores, portanto serão premiados.

3.4 - Não serão computados os votos efetivados em *site* diverso do oficial, citado no item 3.1.

## **4 - DAS CATEGORIAS E DOS INFLUENCIADORES PARTICIPANTES**

A premiação será dividida nas seguintes categorias, com os respectivos indicados:

I - Categoria Moda:

- Giovanna Zirpoli (@giozirpoli);
- Fernanda Figueiras (@nandafigueiras);
- Eduarda Egito (@mariaeduardaegito);
- Aline Lima (@alinelimaa);
- Cuca Amorim (@cucaamorim).

**II - Categoria Gastronomia:**

- Manoela Dias (@enchendoobuxo);
- Bruno e Jéssica (@recife\_indica);
- Amanda e Victor (@umpoucocritica);
- Marco, Mony e Matheus (@embarcarnacomida);
- Mamá e Giberson (@ondecomeremrecife).

**III - Categoria Humor:**

- Ítalo Sena (@senaitalo);
- Alcione Alves (@alcionealves27);
- Marcelo Coutinho (@marcelocoutinho0);
- Júlio Tavares (@oficialjuliotavares);
- Abdias Melo (@abdiasmelooficial).

**IV - Categoria Estilo de Vida:**

- Ricardo Rêgo (@ricardinhoorego);
- Bruna Hazin (@brunahazin);
- Thuany Raquel (@thuanyraquel);
- Katy Abreu (@katyabreu);
- Maju Meireles (@mjuliameireles).

**V - Categoria Beleza & Maquiagem:**

- Clara Diniz (@claracvd);
- Clara Vida (@claravida);
- Hozana Maria (@\_hozanamaria);
- Vini Lasserre (@vinilasserre);
- Rafaela Leite (@rafaelaleitemakeup).

**VI - Categoria Empreendedorismo:**

- Arthur Dantas (@arthurdantaslemos);
- Mila Moura (@milamoura);
- Bruno Lima (@brunolima1111);
- Marcelo Wanderley (@marcelowfilho);
- Kadu Lins (@kadu.lins).

**VII - Categoria Macro:**

- Recife Ordinário (@recifeordinario);
- Gerson Albuquerque (@gersonalbuquerque);
- Esse Dia Foi Foda (@essediafoifoda);
- Super Odair (@superodair);
- Anderson Neiff (@andersonneiff).

VIII - Categoria Saúde e *Fitness*:

- Luiz Sales (@luizzsalles);
- Dr. Diego Santos (@dr.diegosantos);
- Plastika Recife (@plastika.recife);
- Bárbara Fonseca (@barbarafonsecaf);
- Marcel Mesquita (@mesquita.marcel).

IX - Categoria Tik Tok:

- João Vitor e Duda (@jvmarreca);
- Ingrid Vasconcelos (@ingridvasconcelos);
- Beca Barreto (@beca);
- Victor Melo (@victormelo);
- Santana (@santanabooy).

X - Categoria Brega Funk:

- Brega Bregoso (@bregabregoso);
- Artur Buarque (@galeroso.oficial);
- Ana Lima (@analimaaof);
- Vitória Kelly (@vitoriakelly);
- Thammy (@mcthammy).

XI - Categoria Marcas que Acreditam:

- Esportes da Sorte (@esportesdasorte);
- Disnove (@disnovevw);
- Bessie (@bessiebeautyclub);
- Café de la Musique (@cafedelamusiquepe);
- Bode do Nô (@bodedono).

## **5 - DA DIVULGAÇÃO DO PRÊMIO PELOS INFLUENCIADORES**

5.1 - Os candidatos podem realizar a divulgação do prêmio em suas redes sociais, preferencialmente utilizando as peças gráficas oficiais do PIPE, para incentivar os seus seguidores a participarem da votação popular e compartilhando o *site* oficial do Prêmio.

5.2 - O candidato que divulgar *site* diverso do oficial, seja por *link* de redirecionamento, seja por *site* próprio, criado com a intenção de burlar a lisura do sistema de votação, poderá ser **automaticamente desclassificado**.

## **6 - DA PREMIAÇÃO**

6.1 - A premiação será realizada em evento organizado pelos promotores do PIPE, que acontecerá no dia 20 de setembro de 2023. Na ocasião, os influenciadores participantes poderão acompanhar presencialmente a cerimônia, sendo permitido, a cada um, levar 1 (um) convidado próprio.

6.2 - Os vencedores de cada categoria serão premiados com um troféu e haverá divulgação do resultado em todas as mídias, físicas e digitais, do jornal Diário de Pernambuco.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - A participação do influenciador implica na sua aceitação, de forma ampla e irrestrita, de todas as disposições do presente Regulamento, sendo o descumprimento punido com a imediata desclassificação.

7.2 - A participação no PIPE implica, ainda, na aceitação do formato de premiação, bem como do sistema de votação, estando todos os participantes cientes da sua lisura.

7.3 - A 1ª edição do PIPE será organizada e coordenada pelo Diário de Pernambuco e pela GED Agency, ao quais caberá analisar os casos omissos.

7.4 - Quaisquer informações incompletas ou inverídicas prestadas pelos participantes ou compartilhadas em suas redes sociais acarretarão na imediata desclassificação.